



**DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS**

**DA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

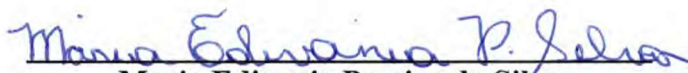
**PARA:** SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de pessoa jurídica para aquisição de cestas básicas e KIT'S de ajudas humanitárias em caráter de emergência, pertencente a secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do **município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo **1.109/2023** instruído, **AUTORIZO** o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

**Barra do Corda (MA), 17 de abril 2023.**

Atenciosamente,

  
**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de receita e despesas

**NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receltas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

**DE GESTÃO FINANCEIRA**, juntamente com a Secretária de Planejamento e Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme Portaria 008/2021, para

- Art. 2º Esta Portaria estabelece as atribuições do(a) Secretário(a) de Administração e Finanças, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para o exercício de suas funções, a saber:
- a) Gerenciar o sistema SIAFI, SIAFOP e SIAFON;
  - b) Gerenciar contas de depósito;
  - c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
  - d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
  - e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
  - f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
  - g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
  - h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
  - i) Emitir comprovantes;
  - j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
  - k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
  - l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
  - m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RICARDO AUGUSTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Barra do Corda (MA)